



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG, e ainda com fundamento nas determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais, e ainda:

CONSIDERANDO que foi realizado concurso público Edital 001/2013, cujo resultado final foi homologado em 30/12/2013 através do Decreto Municipal nº 043/2013, e prorrogado pelo Decreto Municipal 047/2015, onde existiam inúmeros aprovados para diversos cargos;

CONSIDERANDO que a senhora Sandra Silva Dias de Jesus, entrou na justiça pleiteando nomeação no cargo de Especialista em Educação Básica/Supervisor Escolar, alegando em síntese que a 1ª colocada Roseni Oliveira Silva foi nomeada, pela Portaria Municipal nº 067 de 20 de abril de 2017, mas não tomou posse, nunca tendo exercido a função em caráter efetivo e a segunda colocada, a Sra. Helena Caetano F. Marques foi nomeada, conforme Portaria 166 de agosto de 2017 e tomou posse em 20 de setembro de 2017, sendo que, há existência de mais uma vaga que está em aberto.

CONSIDERANDO que a MM. Juíza da comarca local deu decisão favorável à autora, conforme Processo nº 0082.18.000406-9, com natureza de obrigação de fazer, determinando que procedam com a convocação, nomeação e posse da mesma.

CONSIDERANDO ainda que o Sr. Edelson dos Santos Pereira, impetrou mandado de segurança com pedido de liminar pleiteando a nomeação no cargo de Rodante/Vigia, alegando ainda que a primeira classificação o Sr. Geovane Soares Viana quando convocado para tomar posse renunciou-se pois não tinha mais interesse nesse cargo haja visto que tinha passado no Concurso Público do IEF e tomou posse em Arinos/MG, motivo pelo qual, passou a ocupar a nona colocação.

CONSIDERANDO que o interessado afirma em juízo que chegou a ser convocado para tomar posse no dia dez de dezembro de 2016, fez os exames admissionais, mais a atual gestão embargou judicialmente a posse dos candidatos aprovados nesse concurso.



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

CONSIDERANDO que a MM. Juíza da comarca local deu decisão favorável ao autor, conforme Processo nº 0082.17.001325-2, Mandato de Segurança, determinando que procedam com a convocação, nomeação e posse do mesmo.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2013, a seguir mencionados:

I – CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA/SUPERVISOR ESCOLAR.

Nome do Candidato	Lotação	Classificação
Sandra da Silva Dias de Jesus	Secretaria Municipal de Educação	2ª

II – CARGO: VIGIA/RONDANTE

Nome do Candidato	Lotação	Classificação
Edelson dos Santos Pereira	Secretaria de Administração	9º

Art. 2º - Ficam desde já convocados os candidatos nomeados, depois de submetidos à inspeção médica oficial, e considerados aptos ao exercício dos cargos, que poderão apresentar-se, às suas expensas, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos nomeados ou a não apresentação de justificativas e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º, implica automaticamente em nulidade de suas nomeações, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Além da convocação na forma do Art. 2º, considerada para os fins e efeitos legais, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Riachinho/MG (riachinho.mg.gov.br/portarias) e na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais “Minas Gerais” a relação da convocada, constantes no art. 1º desta portaria.

Art. 5º - Os Candidatos nomeados e empossados, irão se submeter ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais legislação Municipal e Regulamento em vigor do Município de Riachinho – MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, 01 de agosto de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 01 / 08 / 2018

ASS. 
Secretário Municipal de Administração



LIEDSON SILVA MARTINS

Prefeito Municipal